



Of. nº 10/588-SEMAD/DGD/WA

Novo Hamburgo, 14 de julho de 2020

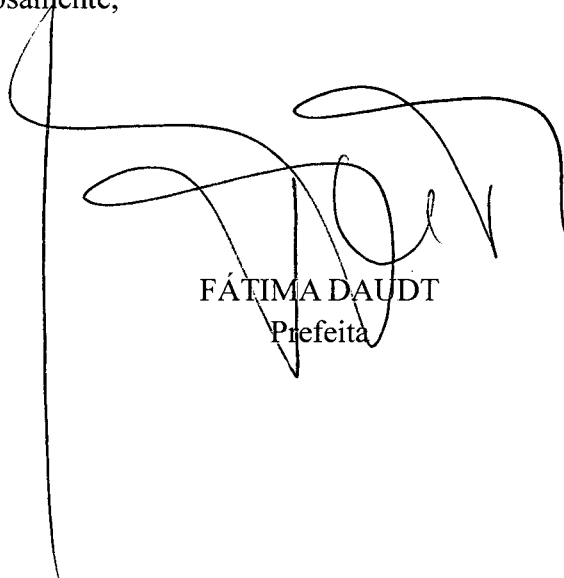
Ao Excelentíssimo Senhor
GÉRSO N PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 386/2020
PROTOCOLO Nº 705767/2020

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Enfermeiro Vilmar e Patrícia Beck, encaminhar resposta através do Ofício nº 216/2020/SDS/Gabinete, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,



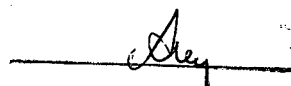
FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC Nº 785/2020 17:49

11 AGL 2020





Ofício nº 216/2020/SDS/Gabinete

Novo Hamburgo, 13 de julho de 2020.

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Sra. Vereadora

A Secretaria de Desenvolvimento Social vem pelo presente encaminhar a documentação solicitada por meio do Requerimento 386/2020 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando o Decreto Municipal nº 9234/2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e atendendo as legislações os documentos supracitados serão encaminhados de forma digital com vistas a prevenção ao COVID19. Cabe destacar que toda documentação física encontra-se a disposição na Secretaria de Desenvolvimento para consulta in loco caso seja evidenciada a necessidade. A seguir responderemos aos questionamentos de forma idêntica a pauta solicitada.

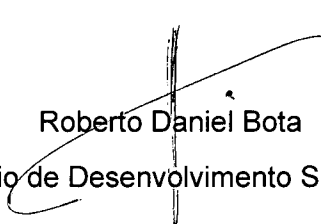
1. **Relatório das 4 (quatro) Demonstrações Trimestrais da receita e despesa:** Em anexo.
2. **Cópia dos últimos 06 relatórios acerca dos serviços da Assistência Social submetidos ao Secretário de Desenvolvimento Social:** Em anexo
3. **Cópia das demonstrações que indicam a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Assistência Social.** Em anexo
4. **Cópia da análise e avaliação da situação econômico-financeira do FMAS detectadas nas demonstrações mencionadas na pergunta 3.** O acompanhamento financeiro é realizado e pode ser identificado nos nossos documentos de prestação de contas que são encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como nos documentos de prestação de contas arquivados na Secretaria de Desenvolvimento Social.
5. **Cópia da prestação de contas das gestões 2017, 2018 e 2019 de responsabilidade do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo as contas e os relatórios quadrimestrais, além das contas anuais.** Informamos que, somente do exercício de 2019 encontram-se arquivados 108 volumes o que geraria em média mais de 30.000 páginas. Desta forma, considerando os princípios da economicidade e da eficiência, informamos que os expedientes se encontram a disposição para consulta in loco. Caso o interesse seja no acesso ao material digitalizado, solicitamos a concessão de um prazo não inferior a 120 dias, a fim de providenciar a digitalização do material. Destacamos que, nossas prestações de contas são trimestrais desde o exercício de 2019 e são encaminhadas para análise e parecer tanto do Controle Social/Conselho quanto do Controle Interno do município.
6. **Cópia do Decreto que nomeou os conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social.** Em anexo
7. **Cópia do Plano de Assistência Social do município para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, indicando as ações e projetos de natureza continuada e Demonstrativos de Execução Físico Financeira.** Em anexo. Com relação ao Demonstrativo de Execução Físico Financeira 2019 informamos que até o presente momento não foi disponibilizado no SUASWEB pelo gestor federal para preenchimento.
8. **Cópia da certidão do Conselho Municipal de Assistência Social mensal referente aos anos de 2017 a 2019.** As resoluções do Conselho Municipal são emitidas de forma trimestral e conforme informações anexas a esse documento o acompanhamento tem das ações socioassistenciais tem sido realizado pelo Controle Social.



9. **Cópia da relação de Convênio/Subvenção Social celebrado com entidades de assistência social com os respectivos planos de aplicação aprovados pelo Conselho com certificado de regularidade dessas entidades emitido pelo CNAS.** Consta planilha com a relação de convênios e subvenções sociais do 1º semestre de 2020. Seguem anexas as resoluções de aprovação dos planos das entidades e a declaração de manutenção de inscrição das mesmas, a validade foi prorrogada até 30 de novembro de 2020 pela Resolução 420/2020 (anexa). Destacamos que, desconhecemos certificado de regularidade emitido pelo CNAS.
10. **Cópia do relatório contendo informações sobre contas correntes, saldos, repasses e cadastros (extraído via sistema SUASWEB do MDS):** Em anexo.
11. **Cópia da relação de auxílio financeiro, doações concedidas identificando os favorecidos e em que será aplicado o recurso.** No que se refere ao auxílio financeiro presente na LOA 2020 a ação orçamentária 2635 prevê o Programa Família Acolhedora, o qual, por se tratar da implantação de um serviço no Município, necessita de sua implementação por lei, o que ainda não ocorreu. Solicitamos mais informações para atender ao requerimento.
12. **Cópia da relação de todas as unidades físicas que tenham despesas custeadas pelo FMAS.** Segue anexo
13. **Cópia da relação de servidores (inclusive os terceirizados) lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social com respectivos cargos e funções.** Em anexo.
14. **Cópia do relatório de execução física e financeira com a comprovação das ações realizadas com recursos do FNAS.** Em anexo.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários

Atenciosamente,


Roberto Daniel Bota

Secretário de Desenvolvimento Social

Ilma. Sra. Vereadora

Patrícia Beck

Câmara Municipal de Novo Hamburgo